



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 1º REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi–RN apresenta, por meio deste documento, o seu Plano de Contratação Anual, que contempla a estimativa das contratações a serem realizadas ao longo do exercício de 2026. O referido plano tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Legislativo nº 1.026/2023.

Nesse contexto, destaca-se a relevância do planejamento das contratações públicas, uma vez que ele proporciona maior organização, eficiência e racionalização dos recursos públicos. A elaboração do Plano de Contratação Anual permite antecipar demandas, aprimorar a gestão administrativa e assegurar que as futuras contratações ocorram de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

OBJETIVOS

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de São João do Sabugi–RN tem como principais objetivos:

- Proporcionar uma visão global das contratações previstas, possibilitando o preparo antecipado dos procedimentos administrativos, evitando gargalos e atrasos nos processos;
- Ampliar a transparência das ações administrativas do Órgão;
- Reduzir os riscos de processos licitatórios desertos, ao sinalizar previamente ao mercado a intenção de contratação por parte da Administração Pública;
- Garantir o alinhamento entre o planejamento estratégico e o planejamento orçamentário;
- Evitar o fracionamento indevido de despesas;
- Avaliar a possibilidade de parcerias e contratações conjuntas, promovendo o compartilhamento de informações e a obtenção de economia de escala.

BASE LEGAL

O Plano de Contratação Anual está fundamentado no disposto no art. 12, inciso VII, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º do Decreto Legislativo nº 1.026/2023, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração deste Plano de Contratação Anual iniciou-se com a identificação das contratações essenciais para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, assegurando que não houvesse prejuízos à prestação dos serviços públicos. Para tanto, foram analisadas as contratações realizadas em exercícios anteriores, bem como os valores despendidos.

Na sequência, procedeu-se à análise conjunta com o setor estratégico, a fim de identificar as pretensões e necessidades futuras de contratação, considerando o ambiente institucional e as condições internas e externas em que o Órgão está inserido.

Por fim, foi realizado um levantamento das demandas junto às demais áreas da Câmara Municipal. Após análise técnica e administrativa, verificou-se a viabilidade de inclusão dessas demandas no Plano de Contratação Anual.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA DE VALOR	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	PERIODO PREVISTO	GRAU DE PRIORIDADE	TIPOS DE CONTRATAÇÃO
01	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 3.600,00	É necessário a contratação do serviço devido a sua essencialidade para com o funcionamento do Órgão e realização das atividades cotidianos no Prédio.	1º Semestre	Alta	Inexigibilidade
02	Prestação de serviços de locação, implementação , suporte técnico e manutenção de software de sistema integrado de	7.200,00	O serviço possibilita o controle e gerenciamento, principalmente de forma integrada, evitando-se retrabalho e otimizando as rotinas e o tempo de todos os envolvidos	1º Semestre	Alta	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	pessoal (SIP)		na execução dos processos da gestão.			
03	Serviços efetuado por instituição bancária	R\$ 5.000,00	O serviço é essencial as atividades financeiras da Câmara, pois auxilia no recebimento da receita e pagamento das despesas do Órgão.	1º Semestre	Alta	Dispensa
04	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	R\$ 2.600,00	O serviço requisitado é essencial para atender as necessidades básicas da Câmara e o atendimento do público em geral.	1º Semestre	Alta	Dispensa
05	Contratação de serviços postais e de logística	R\$ 800,00	O serviço é necessário para a entrega de documentos oficiais, tais como: contratos, ofícios, aditivos, convites, entre outros.	1º Semestre	Alta	Dispensa
06	Contribuição devida à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM	R\$ 9.456,00	O serviço contribui nas atividades administrativas do Órgão, sendo necessária para publicação de atos administrativos e demais obrigações.	1º Semestre	Alta	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

07	Material de Expediente	R\$ 11.000,00	A aquisição auxilia nas atividades administrativas da Câmara e da Escola do Legislativo. Logo, para repor o material em falta, novas aquisições devem ser realizadas.	1º Semestre	Alta	Dispensa
08	Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis, utensílios domésticos, material de limpeza e gás liquefeito destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.	R\$ 45.000,00	A aquisição mostra-se necessária, tendo em vista a relevância do fornecimento contínuo desses produtos para o adequado funcionamento das atividades institucionais.	1º Semestre	Alta	Dispensa
09	Fornecimento de internet	R\$ 12.000,00	A continuidade da contratação do serviço de internet é fundamental para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.	1º Semestre	Média	Dispensa – Contrato vigente pelo prazo de 24 meses, com início em 2025 e término de vigência em 2027
10	Empresa	R\$ 18.700,00	A contratação	1º Semestre	Alta	Termo aditivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	especializada na área de comunicação e mídias digitais		auxilia nas transmissões das sessões e demais eventos da Câmara, gerando mais participação da população e garantindo uma maior transparência das ações do Órgão.			do contrato
11	Perfuração de poço, instalação, limpeza e análise da água.	R\$ 12.000,00	Em razão da escassez hídrica no município de São João do Sabugi/RN e da interrupção do abastecimento pela CAERN, faz-se necessária a adoção de medidas alternativas para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços desta Casa.	1º Semestre	Alta	Dispensa
12	Revisão veicular	R\$ 5.000,00	O serviço é necessário para garantir a segurança e assegurar o funcionamento do bem, devendo ser realizado a cada 10.000km rodados ou a cada 6(seis) meses, conforme manual do veículo.	1º Semestre	Média	Dispensa
13	Serviços	R\$ 8.000,00	A contratação visa a	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	radiofônicos		aumentar o alcance das informações presentes nas sessões e reuniões que ocorrem na Câmara.			
14	Serviços gráficos	R\$ 20.000,00	O serviço solicitado é necessário, pois anualmente são realizadas as confecções de títulos e comendas, além de também ocorrer a confecção de alguns materiais que contribuem com a organização dos processos administrativos da Câmara.	1º Semestre	Média	Dispensa
15	Seguro veicular	R\$ 3.000,00	A contratação assegura que o automóvel conte com assistência em caso de eventuais sinistros durante os deslocamentos, proporcionando maior segurança nas viagens a serem realizadas pelo Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
16	Fornecimento do serviço de Coffee break	R\$ 3.000,00	Considerando a realização anual de eventos na Câmara Municipal, o fornecimento de	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			coffee break contribui para a interação e o networking entre os participantes.			
17	Locações de mesas e cadeiras	R\$ 1.000,00	As locações de mesas e cadeiras auxiliam na organização de eventos na Câmara, principalmente quando ocorre a realização da entrega de títulos e comendas fora do Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
18	Limpeza automotiva	R\$ 1.000,00	Considerando que a Câmara possui veículo próprio, faz- se necessária a adoção de cuidados que contribuam para a conservação do bem, tornando essencial a realização de serviços de higienização.	1º Semestre	Média	Dispensa
19	Manutenção das placas solares	R\$ 500,00	A Câmara Municipal possui placas solares destinadas à produção de energia, sendo necessária a manutenção dos equipamentos para garantir a	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			continuidade da eficiência do sistema de geração.			
20	Manutenção dos ares condicionados	R\$ 5.000,00	A manutenção dos aparelhos de ares-condicionados é fundamental para garantir condições adequadas no ambiente de trabalho, além de prevenir falhas e prolongar a vida útil dos bens.	1º Semestre	Média	Dispensa
21	Aquisição de TV de 60 Polegadas	R\$ 4.000,00	Em razão do uso compartilhado da TV entre a Escola do Legislativo e o plenário desta Casa, verificou-se a necessidade de nova aquisição, a fim de garantir que a demanda simultânea do objeto em questão não prejudique as atividades de ambos os setores.	1º Semestre	Média	Dispensa
22	Encadernação das atas	300,00	Considerando o padrão dos documentos oficiais do Órgão e visando à melhoria da organização e preservação dos mesmos, faz-se	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			necessária a encadernação das atas das sessões que ocorrem na Câmara.			
23	Fardamento	R\$ 2.000,00	A aquisição faz-se necessária, pois, ao longo do ano, pode haver demanda por novo fardamento, tanto para a Escola do Legislativo quanto para os servidores da Câmara.	1º Semestre	Média	Dispensa
24	Gerenciamento , controle e aquisição de combustíveis	R\$ 51.710,00	A contratação irá garantir o abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal, auxiliando na realização dos trabalhos e no deslocamento dos seus servidores e dos demais Vereadores.	1º Semestre	Alta	Termo aditivo
25	Acessórios domésticos	R\$ 400,00	A aquisição de alguns acessórios faz-se necessária, tendo em vista auxiliar na limpeza diária do Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
26	Cadeira de rodas	R\$ 800,00	A presente aquisição visa atender a população usuária dos serviços desta Casa, especialmente	2º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			peças com limitações de locomoção, garantindo melhores condições de acesso ao Órgão para a realização de serviços, participação em sessões e demais eventos institucionais.			
27	Manutenção e aquisição dos equipamentos de informática	R\$ 6.000,00	Considerando o uso frequente dos equipamentos de informática, os serviços e as aquisições são fundamentais para a renovação dos materiais, em razão de falhas, quebras ou desgaste natural, garantindo a qualidade e preservação dos bens.	1º Semestre	Alta	Dispensa
28	Revisão veicular	R\$ 5.000,00	O serviço é necessário para garantir a segurança e assegurar o funcionamento do bem, devendo ser realizado a cada 10.000km rodados ou a cada 6(seis) meses, conforme manual do veículo.	2º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

29	Manutenção das instalações no prédio da Câmara.	R\$ 40.000,00	A realização de reformas e reparos faz-se necessária para garantir a melhoria das instalações do prédio da Câmara, assegurando condições adequadas de funcionamento do Órgão.	2º Semestre	Média	Dispensa
30	Móveis planejados	R\$ 2.000,00	Visando à organização de alguns bens, assim como a melhoria do ambiente e à preservação do patrimônio, verificou-se a necessidade da realização do serviço.	2º Semestre	Média	Dispensa
31	Realização de concurso público	R\$ 5.000,00	Visando aprimorar o quadro funcional da Câmara, garantindo o crescimento do Órgão e a continuação do bom desempenho das funções administrativas, visa-se a possibilidade de realização de concurso público para preencher os cargos não providos.	2º Semestre	Média	Dispensa

CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, de acordo com as demandas da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN. Sua adoção reforça a transparência dos processos administrativos e contribui para uma gestão mais responsável, eficiente e alinhada ao interesse público.

Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de janeiro de 2026.

Vanessa de Assis Campos
Agente de contratação
Matricula 13-1

Ana Aládia de Araújo
Secretária-geral
Matricula 16-2

André Luiz Fernandes de Medeiros
Presidente
Matrícula 9-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553